

# Lista de Documentos para Candidatura/Renovação

**Ano Letivo 2022/2023 de 18 de abril a 31 de maio 2022**

## Documentos necessários para candidatura (fotocópias):

- Comprovativo da entrega da Declaração do Modelo 3 do IRS e seus anexos relativo ao ano **2021. (obrigatório)**

**Se de acordo com a legislação vigente está dispensado da entrega da declaração modelo 3 do IRS (2021), terá de comprovar a situação atual laboral com um/uns dos seguintes documentos:**

**Caso esteja em situação de desemprego/sem atividade laboral/baixa:**

- Declaração da Segurança Social (que comprove que não faz descontos ou valor do subsídio de desemprego)
- Rendimento Social de Inserção (RSI)
- Certidão Autoridade Tributaria (em como não precisa de entregar a Decl. Mod3 do IRS de 2021 - **(obrigatório até 1 de julho de 2022)**)

**Caso tenha iniciado atividade laboral:**

- Três últimos recibos de vencimento **OU** Contrato de trabalho (só se não tiver os recibos de vencimento)
- Certidão Autoridade Tributaria (em como não precisa de entregar a Decl. Mod3 do IRS de 2021) - **(obrigatório até 1 de julho de 2022)** Se for selecionado, a matrícula da criança só será efetivada após apresentação desta certidão.

- Comprovativo de morada da criança (**Certidão da A.T.**) – **obrigatório**
- Declaração da entidade patronal de um dos encarregados de educação, comprovando em como trabalham na freguesia de Massamá – Monte Abraão (facultativo)
- Último recibo da renda ou prestação atual devida pela aquisição de habitação própria (declaração do banco ou documento comprovante com o nome de um dos elementos do agregado familiar, valor da prestação e a morada identificada na certidão do domicílio fiscal da criança)
- Fotocópia do relatório médico e faturas de despesas com saúde e a aquisição de medicamentos em caso de doença crónica.
- Despesas com transportes até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona de residência.

**Os documentos têm que estar validados impreterivelmente até 31 de maio de 2022**

### Caso envie por email **OU** se candidate pela plataforma do Ministério da Educação siga estas regras

- Coloque no assunto do email o nome e idade do seu educando
- Anexe toda a documentação no mesmo email
- Quando lhe é solicitado um documento em falta ou uma retificação, **envie novamente um email com todos os documentos já enviados**, só assim é que a candidatura será validada.
- A referida candidatura/renovação deverá ser efetuada por email para: [geral@infantario-povo.pt](mailto:geral@infantario-povo.pt) ou através da **plataforma eletrónica do Ministério da Educação (pré escolar)**, também poderá ser feita presencialmente, mediante agendamento prévio.

**Antes de 'enviar', confirme que inclui toda a documentação.**

Considere a sua **candidatura validada após receção do recibo**, passado pelos serviços do Inf.Povo.

### De acordo com os Regulamentos Internos: (Creche e Pré-escolar):

- Todos os anos deve renovar a sua intenção efetuando a renovação da candidatura. Se não o fizer não serão tidas em conta a(s) anterior(es) candidatura/renovação(ões).
- A não entrega dos documentos solicitados determina a aplicação da comparticipação máxima familiar em vigor
- O Infância do Povo encerra no mês de agosto.

Para esclarecimentos e informações: e-mail: [geral@infantario-povo.pt](mailto:geral@infantario-povo.pt) site: [www.infantario-povo.pt](http://www.infantario-povo.pt)